



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO  
2 INSTITUTO DO MAR (IMar) - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 08 DE  
4 FEVEREIRO DE 2022

5  
6 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Santos, à  
7 Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144, no Reunião Não Presencial -  
8 **videoconferência** Utilizando-se O Google Meet , link de acesso:  
9 <https://meet.google.com/nsh-uenr-rvq> , reuniram-se os senhores membros do  
10 Congregação do Instituto do Mar (imar) - Campus Baixada Santista da UNIFESP, sob a  
11 presidência de Igor Dias Medeiros. Estiveram presentes os membros: Andrea Komesu,  
12 Andrezza Justino Gozzo Andreotti, Caio Fernando Fontana, Elen Aquino Perpetuo, Eloi  
13 Rotava, Emiliano Castro de Oliveira, Fernando Ramos Martins, Gislene Torrente  
14 Vilara, Gustavo Bueno Gregoracci, Igor Dias Medeiros, Magno Jose Alves, Melissa  
15 Vivacqua Rodrigues, Vinicius Ribau Mendes, Yvan Jesus Olortiga Asencios. Justificou  
16 ausência: Cledson Akio Sakurai que foi substituído por: William Remo Pedroso Conti,  
17 porém William Remo Pedroso Conti também justificou e foi substituído por: Eloi  
18 Rotava. Justificaram ausência e não foram substituídos: Camilo Dias Seabra Pereira,  
19 Carlos Eduardo da Silva Fontoura, Liliane Janikian Paes de Almeida, Marcio Yee. Não  
20 justificaram ausência: Adriana Barioni, Daniela Milstein, Italo Braga de Castro, Lucio  
21 Leonel Barbosa, Luiz Felipe Mendes de Gusmao, Paula Christine Jimenez, Vinicius  
22 Rafael Rodrigues Ribeiro, William Remo Pedroso Conti. Participaram da reunião como  
23 convidados: Gyrlene Aparecida Mendes da Silva, Luiz Felipe Mendes de Gusmao.  
24 Sendo constatado quórum com 14 presentes, o Prof. Dr. Igor Dias Medeiros iniciou a  
25 reunião cumprimentando a todos e todas, solicitando o registro da presença que segue  
26 em lista de presença e apresentando a pauta enviada para todos integrantes da  
27 congregação na convocatória, pauta essa que segue abaixo: 1 - PAUTA ÚNICA:  
28 Discussão e votação das sugestões apresentadas na consulta pública sobre o  
29 Regramento Subsidiário da CEF para o IMar: CAPÍTULO III - Dos usos dos espaços  
30 provisórios - Art. 10 e seguintes. Link de acesso:  
31 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrXqQvdrtzC3gF9wH1FFP\\_frqV2DmRQf8](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrXqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8sDvpRgyo/edit?usp=sharing)  
32 [sDvpRgyo/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrXqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8sDvpRgyo/edit?usp=sharing) NOTA: reavaliar a localização no texto global da inclusa  
33 alínea e do Art. 9º (Reunião Extraordinária de 03/02/2022). Antes de iniciar a pauta, o  
34 presidente fez uma apresentação de todas as deliberações realizadas até o presente





35 momento pela Congregação do IMar acerca do Regramento Subsidiário da CEF para o  
36 IMar. Iniciando a pauta única destacando o item "NOTA: reavaliar a localização no  
37 texto global da inclusa alínea e do Art. 9º (Reunião Extraordinária de 03/02/2022)" e  
38 após as arguições dos presentes foi sugerido pela congregação a **inclusão de um**  
39 **inciso primeiro no artigo 5º do Regramento Subsidiário da CEF para o IMar**  
40 **com a seguinte redação: "I - Todas as solicitações de espaços físicos devem**  
41 **explicitar alinhamento com a missão, visão e valores do Instituto do Mar."** para  
42 que com essa inclusão seja suprimido a alínea "e" do Art. 9º do Regramento  
43 Subsidiário da CEF para o IMar. O presidente colocou em votação a inclusão desse  
44 inciso, por contraste, sendo **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo com a  
45 Congregação Extraordinária, o presidente prosseguiu a pauta com o CAPÍTULO III -  
46 Dos usos dos espaços provisórios - Art. 10 e seguintes, os (as) conselheiros (as)  
47 arguiram sobre esse item de pauta apresentando vários aspectos que foram  
48 amplamente discutidos e após essas arguições o presidente em comum acordo com os  
49 (as) conselheiros (as) determinou uma pausa para posterior retorno das arguições.  
50 Todas as arguições foram registradas em vídeo e áudio utilizando o dispositivo de  
51 gravação do aplicativo Google Meet utilizado para condução das reuniões remotas e  
52 constam junto de todos os documentos dessa congregação para consulta e validação.  
53 Após o retorno do intervalo, nessa segunda parte da Congregação Extraordinária, o  
54 presidente prosseguiu a pauta com o CAPÍTULO III - Dos usos dos espaços provisórios  
55 - Art. 10 e seguintes, as arguições se estenderam sobre a pauta até o momento que foi  
56 proposto pelo presidente para votação por contraste dos (as) conselheiros (as)  
57 presentes o Artigo 10 caput itens A e B, buscando elencar as arguições apresentadas  
58 com a seguinte redação, "**Artigo 10. Proposta(s) de uso de espaço(s) definido(s)**  
59 **no Art. 8º, inciso II, item 'a', será(ão) avaliada(s) de acordo com os seguintes**  
60 **critérios de prioridade: a - Apresente(m) projeto de implementação em**  
61 **consonância com aspectos técnicos e legais definidos pelo Setor de**  
62 **Infraestrutura do Campus; b - Apresente(m) disponibilidade de recursos para**  
63 **viabilizar a implementação da infraestrutura;**". Após a realização da votação por  
64 contraste, a redação proposta para o Artigo 10 caput itens A e B foi **aprovada por**  
65 **unanimidade**. Após essa deliberação a pauta foi retomada com as arguições dos itens  
66 C, D, E do artigo 10. Depois de várias apresentações o presidente concluiu a  
67 congregação sem novas deliberações sobre o tema, deixando em aberto para a  
68 próxima congregação extraordinária a continuação das arguições destacando o item D





69 com a seguinte redação "d - Apresente(m) produção acadêmica (científica, tecnológica,  
70 extensionista) e/ou participação em cargos de gestão (Reitoria, Pro-reitorias, direção  
71 de campus ou instituto, chefia de departamento, coordenação de cursos) recente (i.e.,  
72 5 anos) do solicitante ou do grupo dividida pelo número de solicitantes; -\$ Poderá o  
73 solicitante indicar a substituição de até dois anos nas atividades recentes. Nesse caso  
74 o solicitante deverá indicar outros dois anos a serem considerados, desde que  
75 devidamente justificados." para que seja discutido na próxima congregação,  
76 extraordinária, agendada para o dia 14 de fevereiro de 2022, na conclusão da reunião,  
77 o presidente forneceu um último informe sobre o retorno presencial da atividades  
78 docentes, pedindo atenção sobre o tema visto que estão ocorrendo várias reuniões,  
79 inclusive dos diretores de campus com a reitoria, reuniões de conselhos estudantis,  
80 conselhos de graduação, conselhos universitários, comissões de retorno com  
81 deliberações de eminente ação imediata, regulamentando esse retorno presencial, o  
82 presidente solicita para os(as) conselheiros(as) que conversem com os coordenadores  
83 de curso, coordenadores de câmara, para que se apropriem melhor do assunto visto  
84 que as discussões estão ocorrendo e nos afetam diretamente. Nada mais havendo a  
85 tratar, para constar, eu, Marcelo da Silva Paes Siqueira, Assistente em Administração,  
86 lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Srº Presidente.  
87 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 18 DE AGOSTO DE**  
88 **2022.**

89  
90 Igor Dias Medeiros  
91 Diretor do Instituto do Mar  
92 Presidente da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - Campus Baixada Santista

93  
94 Marcelo da Silva Paes Siqueira  
95 Assistente em Administração da Congregação do Instituto do Mar - IMar - Campus Baixada  
96 Santista

97  
98  
99  
100  
101  
102

